



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

REF. TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022 - Processo Licitatório 03/2022

*Ata da sessão de recebimento dos envelopes "A" e "B", e análise e julgamento da documentação de habilitação e as propostas das proponentes habilitadas, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 01/2022. Processo Licitatório 03/2022.*

Às **09h01min** do dia **10 (Dez)** do mês de **Fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois)**, reuniram-se na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul-PR, no setor de Licitações e Contratos em sessão pública, reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 238 de 15 de Dezembro de 2021, sob presidência da Senhora Josiane Folle e seus membros os Senhores: Andreia Zanella, Emerson Pillonetto, Dieckson Alan de Lima (suplente) e Luciano Comunello (suplente), para proceder o recebimento dos envelopes "A" e "B" entregues pelas proponentes interessadas na **execução da obra de pavimentação com pedras poliédricas, com extensão de 2.100 metros, largura de 6,0 e entroncamento a ser executado no trecho da estrada Vicinal, com início na Gruta Nossa Senhora de Lourdes sentido comunidade Sagrada Família com área de 12.600,00m<sup>2</sup>**, de acordo, com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo ao edital de Tomada de Preços nº 01/2022. Aberta a sessão pela senhora presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ME/EPP	REPRESENTANTE LEGAL
<b>CONSTRUTORA GLASMANN LTDA - ME</b> CNPJ: 44.906.326/0001-58	<b>ME</b>	<b>MARCOS RECH</b>

A única proponente participante efetuou a entrega de seus envelopes "A" e "B", no setor de protocolo desta prefeitura no, sendo **até as 09h01min (item 1.2 do edital)**. Juntamente com a declaração de ME ou EPP para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, conforme item 4.3 do edital. Iniciando-se os trabalhos, foi então feita a consulta ao cadastro de **restrições ao direito de contratar com a Administração Pública no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR** (cópia em anexo a Ata), **não contendo nenhum impedimento**. Também foi efetuado a consulta consolidada junto ao site do **TCU - Tribunal de Contas da União**, onde verificou-se que **nada consta no CNPJ** (cópia em anexo a ata). A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PEDIU PARA O ENGENHEIRO CIVIL E DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SR. FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA ACOMPANHAR A SESSÃO PARA ANALISAR OS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. A seguir então, foram rubricados os envelopes "A" e "B" pelos membros da comissão de licitação. Em sequência procedeu-se à abertura dos envelopes nº "A", contendo os documentos de **habilitação** que foram rubricadas pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente. A seguir, a comissão de licitação e o Diretor de Obras e Serviços Urbanos examinaram detalhadamente os documentos de habilitação da proponente. Após verificado que a proponente licitante apresentou as documentações de habilitação em conformidade com o edital de licitação, a presidente da comissão de licitação e seus membros com orientação do Engenheiro Civil e Diretor Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Fabio Junior de Oliveira julgaram a proponente participante como **HABILITADAS**, assim ficou a fase de julgamento, conforme abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	SITUAÇÃO/ JULGAMENTO
<b>CONSTRUTORA GLASMANN LTDA - ME</b> CNPJ: 44.906.326/0001-58	<b>HABILITADA</b>

O representante da proponente **CONSTRUTORA GLASMANN LTDA - ME, estava presente e renunciou verbalmente AO DIREITO DE RECURSO REFERENTE A FASE DE HABILITAÇÃO**. Assim então em ato contínuo, passou-se pra a abertura dos envelopes "B" contendo a proposta de preços da proponente habilitada. Considerando o



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Pref. Mun. Bom Sucesso do Sul

Dir. Licitações - Fl. 180

critério de julgamento estabelecido no subitem 9.1 do Edital, sendo **MENOR PREÇO GLOBAL**, assim a classificação das propostas deu-se da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
1ª colocada	<b>CONSTRUTORA GLSMANN LTDA - ME</b> CNPJ: 44.906.326/0001-58	<b>R\$ 536.000,28</b>


Em ato contínuo a Senhora presidente da Comissão dando continuidade ao processo comunica a todos que será publicado o resultado final da licitação, sendo divulgado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul e publicado nos Órgão Oficiais do Município (AMP e Diário do Sudoeste), assim, findado o prazo **recursal de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação do edital de julgamento e classificação final**, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações então Adjudicará o objeto do presente certame a empresa 1ª colocada vencedora. E, por fim encaminhará o presente processo para a apreciação e emissão de parecer da procuradoria jurídica do município e após então para a **HOMOLOGAÇÃO** do Sr. Prefeito. Assim deu-se por encerrada a sessão às **09h26min**, cujos trabalhos eu, Josiane Folle, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação, Dir. de obras e serviços urbanos.

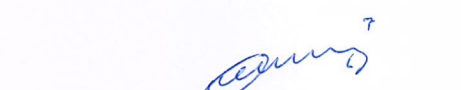
  
\_\_\_\_\_  
**Josiane Folle**  
Presidente Comissão Permanente  
de Licitações

\_\_\_\_\_  
**Emerson Pillonetto**  
Membro


  
\_\_\_\_\_  
**Andrea Zanella**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Luciano Comunello**  
Membro - Suplente

  
\_\_\_\_\_  
**Dieckson Alan de Lima**  
Membro - Suplente

  
\_\_\_\_\_  
**ENG. FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA**  
Diretor Municipal de Obras e Serviços  
Urbanos

## PROponentes com Representantes Presentes:

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA GLSMANN LTDA - ME**  
Marcos Rech